



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (AR),  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA  
1691

SUA COMUNICAÇÃO DE  
02-05-2018

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 4474/2018  
ENT.: 5589/2018  
PROC. Nº: 868.395

DATA  
30-05-2018

---

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2011/XIII/3.<sup>a</sup> de 30 de abril de 2018

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 2011/XIII/3.<sup>a</sup>, de 30 de abril de 2018, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

Em 2018, foi considerada a admissão de 800 novos agentes. Em adição, prevê-se que em setembro terminem o atual curso de formação de agentes, 400 novos agentes da PSP.

O reforço do efetivo existente no Comando Distrital de Faro decorrerá da conclusão do Curso de Formação de Agentes que se encontra a decorrer na Escola Prática de Polícia, considerando a gestão global de recursos humanos de todo o dispositivo da PSP.

É de salientar que, durante o período estival e, sempre que considerado necessário noutras ocasiões, de acordo com a análise sistemática da criminalidade e no âmbito da realização de operações de segurança, o Comando Distrital de Faro é reforçado com efetivo policial de outras Unidades de Polícia, nomeadamente com o reforço da Unidade Especial de Polícia, através da Subunidade Corpo de Intervenção.

O parque de veículos e o parque de equipamentos informáticos do Comando Distrital de Faro têm sido valorizados e incrementados, sendo que a atividade nuclear da segurança tem sido desenvolvida e assegurada neste Comando, mediante a gestão criteriosa dos meios e recursos existentes.

Neste contexto, está prevista a aquisição de veículos de todas as tipologias necessárias à PSP, bem como de equipamentos informáticos, que irão de encontro às necessidades existentes do dispositivo da PSP, incluindo o Comando Distrital de Faro.

De acordo com a previsão da Lei n.º 10/2017, de 3 de março (Lei de programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna - LPIEFSS), está previsto um investimento total de €62 275 000 para veículos e de € 252 183 784 para sistemas de tecnologias de informação e comunicação, de acordo com o mapa e cronograma definidos na própria lei.

A disponibilização de mais viaturas policiais e a sua distribuição pelas unidades e subunidades da PSP, incluindo ao Comando Distrital de Faro, será efetuado pela Polícia de Segurança Pública no quadro da sempre exigente e criteriosa gestão global de viaturas por todo o seu dispositivo nacional, estando dependente dos procedimentos que venham a ocorrer no âmbito do definido na Lei n.º 10/2017, de 3 de março (Lei de programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna).

O mesmo acontecerá em relação à disponibilização de mais equipamentos informáticos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís do  
Rosário Barão

Assinado de forma digital por José Luís do Rosário Barão  
DN: c=PT, o=XI Governo Constitucional, ou=Gabinete do Ministro da Administração Interna, cn=José Luís do Rosário Barão  
Dados: 2018.05.30 18:49:11 +01'00'

José Luís Barão